

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°2284/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Suplementação | | |
|-----------------------------|--|-----------|
| 10.000.00.000.0000.0000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.122.0009.2.233. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 700-3.1.90.94.00.000 | 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 19.000,00 |
| Total Suplementação: | | 19.000,00 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Redução | | |
|---------------------------|---|-----------|
| 10.001.00.000.0000.0000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.305.0019.2.232. | MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA. | |
| 1195-3.1.90.94.00.000 | 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 10.000,00 |
| 10.001.10.305.0019.2.251. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS | |
| 1195-3.1.90.94.00.000 | 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 9.000,00 |
| Total Redução: | | 19.000,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciscarla Ragonha
Código Identificador:2ED5569D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/11/2024. Edição 3147

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>